



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25/06/03

Assessoria de Plenário

IND 848/2003

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal providências no sentido de promover o fechamento de becos em área residencial e comercial do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras o fechamento de becos nos fundos de lotes do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 848/03
01

A presente Indicação visa fechar os becos nos fundos dos lotes das quadras residenciais e comerciais dos setores Oeste, Norte e Leste do Gama.

Estes becos vem causando transtornos decorrentes do acúmulo de lixo trazendo problemas de saúde aquela população que convive de perto com tanta sujeira.

Outro agravante desses locais é, que, constantemente, vêm servindo de esconderijo para marginais.

Parte da população local já tem tomado algumas atitudes como por exemplo, de cultivarem hortas nesses locais, o que vem acontecendo sem autorização da administração local.

Esta proposição visa ajudar a população do Gama que clama por mais segurança em sua cidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital